

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



Portaria nº. 352/2019

Porto Velho, 25 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº.030/CPL, de 19 de setembro de 2019.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro compor a comissão para fiscalizar e acompanhar as adequações e melhorias no imóvel que será a nova sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho - IPAM, conforme processo eletrônico nº 2019.93.100532PA.

Cristiano da Cunha Oliveira – Presidente
 Silvana Lima da Cruz – Membro
 Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira – Membro
 Maria Irisney Barbosa de Souza – Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

**Diretor-Presidente**